

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

**LEI Nº 2.856, DE 5 DE MAIO DE 2023.**

Concede Título de Cidadão Honorário do  
Município de Marmeiro, Estado do  
Paraná e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMEIRO.** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, ao Senhor IRINEU PRECHILAK.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 05 de maio de 2023.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1471, de 05 de maio de 2023.